



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 21, de 26 de novembro de 2007

Referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, por meio do Juizado Especial da Comarca de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, mediante o Juizado Especial da Comarca de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 1º de novembro de 2007 entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, por meio do Juizado Especial da Comarca de Toledo, tendo por objeto, em face da carência de pessoal, dar apoio ao Juizado Especial para o atendimento adequado dos jurisdicionados, com a contratação e pagamento pelo Município, nos termos da legislação pertinente a estágios, de nove estagiários do Curso de Direito, recaindo sobre o Juizado Especial o compromisso de:

- I - selecionar os estagiários;
- II - destinar os estagiários nas atividades do Juizado Especial;
- III - manter o controle de frequência e supervisão do estágio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2007


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.449,
de 1º.12.2007, na pág. 11